



Nº 0050302-16.2020.8.06.0058 - Apelação Cível - Cariré - Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Apelada: Dulcilene Dias Martins - Ante o exposto, determino a remessa dos autos ao Departamento de Distribuição, para que o presente feito seja redistribuído a uma das Câmaras de Direito Público, nos termos do RITJCE, dando-se baixa no acervo deste gabinete. Expedientes necessários. - Advs: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) - Clínio de Oliveira Memória Cordeiro (OAB: 20281/CE)

DESPACHO

Nº 8500741-93.2023.8.06.0001 - Recurso Administrativo - Recorrente: Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará - SINDOJUS-CE - Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Por todo o exposto, nego seguimento ao recurso ante a desistência apresentada pelo recorrente. Publique-se e intemem-se. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora informadas pelo sistema DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES Relator

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial

PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 26

SERÁ JULGADO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE AGOSTO DE 2024, A PARTIR DAS 14H, O SEGUINTE PROCESSO, INDICADO PELO RELATOR, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALICIAÇÃO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE E-MAIL nucleocolegiados.segerjud@tjce.jus.br E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

1 – 0000462-85.2023.2.00.0806 – PADMag. Processante: C. de J. do E. do C.. Processado: R. B. D. V. P.. Advogados: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB/CE 27.422), Rebecca Araujo Rosa Moura (OAB/CE 36.137), Pedro Henrique Soares Matias (OAB/CE 48.087) e Luiz Eduardo Santos e Silva (OAB/CE 47.552) Relator: FRANCISCO CARNEIRO LIMA.

Fortaleza, 8 de julho de 2024.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS RELAÇÃO Nº 0055/2024

Processo 0000429-82.2024.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Revisão - RECLAMANTE: K.H.S.M. - RECLAMADO: J.G.L. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC. Por fim, fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, com fulcro no art. 4º, § 2º, da Portaria nº 433/2016 do TJCE.

Processo 0000983-17.2024.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Dissolução - RECLAMANTE: J.R.O.S. - RECLAMADA: V.N.Q.O. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de Jose Renato de Oliveira Souza E Vanessa Nunes Queiroz de Oliveira. O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: Vanessa Nunes Queiroz. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório V. MORAIS, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, livro B-127, às folhas 203, sob o número de ordem 55229 (matrícula nº 02039601552013200127203005522992), devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face dos interessados, às fls. 4, bem como o Ministério Público, por seu representante, às fls. 18, renunciarem ao prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001000-53.2024.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Dissolução - RECLAMANTE: A.R.S.F. - RECLAMADA: N.S.F.R. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de ANTONIO RIBEIRO DA SILVA FERNANDES E NEUMA DA SILVA FERNANDES RIBEIRO O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: NEUMA DA SILVA FERNANDES. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório de MESSEJANA, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, livro B-71, às folhas 573, sob o número de ordem 39109 (matrícula nº 01850701552018200071573003910972), devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria



informados no sistema. Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO Relator - Adv: Ministério Público Estadual (OAB: OO) - Pedro Lucas de Amorim Lomônaco (OAB: 20716/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 26

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 1º DE AGOSTO DE 2024, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTES COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTES SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA NUCLEOCOLEGIADOS. SEGERJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

1 - 0621037-89.2023.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Yashmin Michelle Ribeiro de Araujo. Advogado: Mateus de Sousa Pinho (OAB: 40138/CE). Impetrado: Secretário-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

2 - 0002781-50.2023.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Carlos Antonio da Luz Filho. Advogado: Leônidas Luz Araújo (OAB: 5192/PI). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Impetrado: Presidente da Fundação Regional de Saúde - FUNSAUDE. Interessado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

3 - 8500700-22.2021.8.06.0026/50000 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Águas Leve Indústria e Comércio Ltda.. Advogado: Matias Joaquim Coelho Neto (OAB: 13535/CE). Embargado: Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua. Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

4 - 0624708-96.2018.8.06.0000/50003 - Agravo Interno Cível. Agravante: Ricardo Romulo de Sousa Matos. Advogado: Marcelo Augusto Cavalcante de Souza (OAB: 16161/PI). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

5 - 0623848-85.2024.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Realiza Serviços Terceirizados EIRELI. Advogado: José Thales Barros de Andrade (OAB: 39818/CE). Impetrado: Secretário do Meio Ambiente do Estado do Ceará. Impetrado: Pregoeiro do Estado do Ceará. Impetrado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

6 - 0287498-08.2023.8.06.0001 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Marcelo Labanca Delgado Perdígão. Advogada: Júlia Pereira Henrique de Almeida (OAB: 26796/CE). Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Interessado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

7 - 0119304-89.2016.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Agravante: Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica. Advogado: Angelo de Oliveira Spano (OAB: 314472/SP). Agravado: Aldir Furtado Lopes. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogado: Mateus de Lima Mesquita (OAB: 39774/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

8 - 0001253-53.2008.8.06.0049/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Orlando Facó. Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE). Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: José Frota Carneiro Neto (OAB: 19603/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

9 - 0200109-70.2022.8.06.0081/50001 - Agravo Interno Cível - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja. Agravante: Município de Granja. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Granja. Agravado: Francisco Rafael Marciano Fonseca. Advogado: Gilson Xavier Fontenele (OAB: 22568/CE). Advogada: Maria Aparecida Xavier Fontenele (OAB: 43728/CE). Advogado: Francisco Romário Sousa Siqueira (OAB: 42812/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

10 - 0200109-70.2022.8.06.0081/50002 - Agravo Interno Cível - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja. Agravante: Município de Granja. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Granja. Agravado: Francisco Rafael Marciano Fonseca. Advogado: Gilson Xavier Fontenele (OAB: 22568/CE). Advogada: Maria Aparecida Xavier Fontenele (OAB: 43728/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

11 - 0233366-69.2021.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: DVJ Comercial de Tecidos Ltda.. Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar (OAB: 19880/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

12 - 0052976-25.2020.8.06.0071/50002 - Agravo Interno Cível - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Francisca Jeane Gonçalves Guimarães. Agravado: Pedro Lucas Gonçalves Guimarães. Agravada: Ana Paula Gonçalves Guimarães. Advogada: Ted França Menezes



(OAB: 37453/CE). Advogado: Josimar Feitosa da Silva (OAB: 44923/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

13 - **0052976-25.2020.8.06.0071/50003 - Agravo Interno Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Francisca Jeane Gonçalves Guimarães. Agravado: Pedro Lucas Gonçalves Guimarães. Agravada: Ana Paula Gonçalves Guimarães. Advogada: Ted França Menezes (OAB: 37453/CE). Advogado: Josimar Feitosa da Silva (OAB: 44923/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

14 - **0000228-48.2019.8.06.0201/50001 - Agravo Interno Cível** - Amontada/Vara Única da Comarca de Amontada. Agravante: Município de Miraiíma. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Miraiíma. Agravada: Nyanne Kelly Linhares Barroso. Advogado: Francisco Frank Sinatra Dias Braga (OAB: 28426/CE). Advogado: José Shaw-Lee Dias Braga (OAB: 36037/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

15 - **0050591-13.2020.8.06.0166/50000 - Agravo Interno Criminal** - Senador Pompeu/1ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Agravante: I. de S. S.. Advogado: Antônio Teixeira de Oliveira (OAB: 11229/CE). Agravado: M. P. E.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

16 - **0200427-94.2022.8.06.0035/50000 - Agravo Interno Cível** - Aracati/2ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Agravante: Ana Karina Vieira. Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). Agravado: Banco Pan S/A. Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 7629/SC). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

17 - **0280018-42.2021.8.06.0035/50000 - Agravo Interno Cível** - Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Agravante: Dragão do Mar Comércio de Combustíveis Ltda. Advogada: Ana Carolina Lobo Bandeira (OAB: 25239/CE). Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

18 - **0035654-03.2023.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal** - Fortaleza/1ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Agravante: Edenilson Constantino dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: 797743/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

19 - **0147689-13.2017.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Passaré Empreendimento Imobiliário Ltda. Advogado: Francisco Welvio Urbano Cavalcante (OAB: 14814/CE). Agravada: Lorena Cabral Bezerra de Menezes. Advogada: Antônia Marília Machado de Carvalho (OAB: 38351/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

20 - **0254492-44.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Maria Vilacy Freire Leite. Advogado: Hildel Freire Leite (OAB: 43665/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

21 - **0638595-74.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE). Agravado: João Carlos Studart Gomes. Advogado: Luis Gonzaga Fernandes Neto (OAB: 20629/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

22 - **8517881-46.2023.8.06.0000 - Recurso Administrativo**. Recorrente: D&L Serviços de Apoio Administrativo Ltda. Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Total de processos a julgar: 22

Fortaleza, 18 de julho de 2024.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Conselho da Magistratura PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 13

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/08/2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - **8500024-61.2020.8.06.0171 - Recurso Administrativo**. Recorrente: J. K. de O. S. T. do C. do 2 O. de T.. Recorrido: J. C. P. da C. de T.. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

2 - **8500061-34.2019.8.06.0168 - Recurso Administrativo**. Recorrente: M. I. N. P. - T. do C. do 2 O. de S.. Advogado: José Dácio de Menezes Moreira (OAB: 6005/CE). Recorrido: J. de D. da V. Ú da C. de S.. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Total de processos a julgar: 2

Fortaleza, 18 de julho de 2024.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO